

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 13547/2023

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, GAP (GRUPO DE APOIO A COMPANHIA DE A BRIGADA MILITAR DE CAPÃO DA CANOA) inscrita no CNPJ nº 07371465/0001-06 23, com base no art.31, VI, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 19.889,89 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais, com oitenta e nove centavos.). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 26 de Outubro de 2023

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal